



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.172, de 24 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 933.000,00.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2012, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

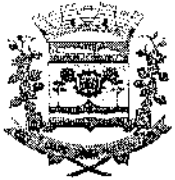
Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

|                     |   |  |
|---------------------|---|--|
| Órgão               | 0601                                    | Secretaria de Saúde                                  |
| Função              | 10                                      | Saúde  |
| Subfunção           | 301                                     | Atenção Básica                                       |
| Programa            | 0012                                    | Promoção e Assistência à Saúde                       |
|                     | 10.301.0012.2.046.02.300.039            | Gestão da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas |
| Categoria Econômica |   |  |
| 4.4.90.52.00        | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 240.000,00                                       |

|           |                              |   |
|-----------|------------------------------|---|
| Órgão     | 0604                         | Hospital Nossa Senhora do Rosário           |
| Função    | 10                           | Saúde                                       |
| Subfunção | 302                          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial       |
| Programa  | 0012                         | Promoção e Assistência à Saúde              |
|           | 10.302.0012.2.045.02.300.038 | Gestão do Hospital Nossa Senhora do Rosário |

|                     |   |                |
|---------------------|---|----------------|
| Categoria Econômica |   |                |
| 3.3.90.30.00        | Material de Consumo.....                            | R\$ 193.000,00 |
| 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 500.000,00 |
| Total .....         |   | R\$ 933.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado o excesso de arrecadação das seguintes receitas:



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

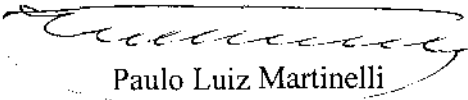
|                  |   |                |
|------------------|---|----------------|
| 1.7.6.2.01.02.00 | Convênio c/ Secret. Do Estado da Saúde –<br>Pró Santa Casa.....           | R\$ 693.000,00 |
| 2.4.7.2.01.00.07 | Convênio c/ Secret. do Estado da Saúde –<br>T.A 01/2012 - Qualis UBS..... | R\$ 240.000,00 |
| Total .....      |   | R\$ 933.000,00 |

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual do exercício de 2012, o custo total do programa de governo e das ações governamentais descritas no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário